



# CÂMARA MUNICIPAL DE C

*Estado de Minas Gerais*

*Secretaria*

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 013/2015**

**“Dispõe sobre exoneração de Servidor.**

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, Paulo Ananias Campos, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. Adilson da Silva, do cargo de Assessor Contábil, desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de dezembro de 2015.

**Alisson Xavier Miranda Nogueira**  
Presidente da Câmara

Este texto não substitui o publicado na LOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó